



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 021 de 2023

Dispõe sobre a concessão de férias à funcionária
da Câmara Municipal – Lívia Martins Baldo Nini

Romilson Nascimento Silva, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc. no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista do Requerimento protocolado sob nº 337/2023.

RESOLVE conceder férias à funcionária Lívia Martins Baldo Nini ocupante do cargo de Advogada, 15 (quinze) dias de gozo a que faz jus, referente ao período de 18 de abril de 2021 a 17 de abril de 2022, autorizando-lhe o pagamento de 10 (dez) dias em pecúnia, na forma da Lei nº 511, de 02 de julho de 1976.

O gozo obrigatório de férias será no período de 12 a 26 de abril de 2023.

A respectiva despesa onerará a dotação 319011.000 do orçamento vigente.

Registre-se e afixe-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 09 de março de 2023.

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

Creusa Aparecida Gomes
Diretora Geral